



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Associados Natos e Ativistas

UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA.

PLANO DE DEMISSÃO INCENTIVADA 2024

Conforme informamos em boletim anterior, a Empresa por meio do Relações Sindicais, compareceu no Sindicato e depois de muitas argumentações de nossa parte, demonstrando as dificuldades com demissões, bem como as inserções do mercado de trabalho no futuro.

Diante disso, conseguimos fechar o acordo de "Pacote Adicional" nas seguintes condições:

- a) Os desligamentos será realizados pela Empresa durante o mês de abril/2024, e outros meses caso necessário;
- b) Os empregados (as) deverão escolher um das duas opções:
 - 1) **Com Quitação** do Contrato de Trabalho;
 - 2) **Sem Quitação** do Contrato de Trabalho;
- c) Os empregados (as) que optarem "**Sem Quitação**" do Contrato de Trabalho, receberá:
 - ◆ Indenização de **10% (dez por cento)** do salário base **por ano trabalhado**, garantido o direito de no mínimo de 01 (um) salário base de forma indenizatória.
 - ◆ Assistência Médica por 03 (três) meses ao empregado (a) e seus dependentes, a contar do desligamento da empresa.
- d) Os empregados (as) que optarem "**Com Quitação**" do Contrato de Trabalho, receberá:
 - ◆ Indenização de **30% (trinta por cento) por ano trabalhado**, garantido o direito de no mínimo de 03 (três) salário nominais mensais, de forma indenizatória.
 - ◆ Assistência Médica por 06 (seis) meses ao empregado (a) e seus dependentes legais cadastrados no plano médico, a contar do desligamento da empresa.
- e) O empregado (a) que escolher o pacote "**Com Quitação**", manifesta seu voluntário interesse e expressa concordância que dará plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as verbas rescisórias decorrentes do Contrato de Trabalho.
- f) **O empregado (a) que, por qualquer motivo, deixar de expressamente optar por um dos pacotes acima, receberá tão somente as verbas rescisórias legalmente devidas sem quitação do contrato de trabalho.**
- g) A indenização possui **natureza indenizatória** sem reflexos previdenciário e fiscal.

O SINDICATO SEMPRE ESTARÁ A SUA DISPOSIÇÃO E SEMPRE FAREMOS O MELHOR PARA VOCÊ TRABALHADOR (A), OBRIGADO PELA CONFIANÇA EM NOSSO TRABALHO.



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](#)



[sitac campinas](#)



19 3790-2600
Denúncia Anônima



01/04/2024 - n.º 03

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente